



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

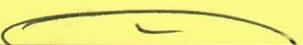
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania araruamaense ao Sr. Renato Nogueira da Silva

AUTOR: Sra. Roberta Nogueira Carreto

Projeto de Resolução N.º 123 de 09/10/2023

Resolução N.º 300 de 27/10/23

APROVADO
1ª e única Discussão e Votação
Em <u>26/10/2023</u>
 PRESIDENTE

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO 123 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 Em 10/10/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3601
Livro nº Fls. nº
Em 09/10/2023
Ass.: S

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR.
RENATO NOGUEIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. PRESIDENTE
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido o Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Renato Nogueira Da Silva.

Art. 2º - A entrega do Diploma, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por essa resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 24/10/2023

Presidente

Roberta Nobre Barreto
ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora

2ª Vice Presidente

Roberta Nobre Barreto
VEREADORA
2º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 26/10/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



JUSTIFICATIVA

Nascido em 07 de janeiro de 1980, na cidade de Santa Terezinha – Bahia. Filho de Manoel João Da Silva e Maria Aparecida Nogueira Da Silva.

Casado com Mariana Ramos, Pai de Lucas e Arthur.

Foi açougueiro por 19 anos.

Residente em Araruama a 06 anos, é empresário no ramo de Bar e restaurante – JS Nogueira- conhecido como o Point da cerveja na cidade de Araruama.

“Baiano” como é conhecido, acabou não exercendo mais a profissão de açougueiro, pois sempre teve jeito para ser negociante. Tornou se empresário de sucesso onde vem gerando renda e empregos. Hoje conta com mais de 30 funcionários na sua empresa, colaborando com o desenvolvimento do Município de Araruama.

É reconhecido pelo seu jeito simples, competente, perceptivo e inteligente para fazer negócios e identificar oportunidades.



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Renato Nogueira da Silva

LOCAL NASCIMENTO Stª Terezinha DATA DE NASCIMENTO 07/01/80
BA

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 6 meses

ENDEREÇO Av. Araruama n.º 1.153 - Centro

TELEFONES PARA CONTATO (21) 9 7905-3832

E MAIL -

PAI Manoel João da Silva

MÃE Maria Aparecida Nogueira da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casado
NOME CONJUGE Mariana Ramos de Souza
NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS - BISNETOS -

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

-

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Empresário

EMPRESA ATUAL J.S. Nogueira - Paint da cerâmica

CARGO Dono PERÍODO 6 mes.

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- Acougueiro por (19 anos)
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Dono da empresa JS Moqueleira Bar
e restaurante - conhecida por
Point. de cerveja.

DADOS RELEVANTES

Atualmente emprega 30 funcionários
em sua empresa, gerando renda
em nosso município.

ARARUAMA, 03 DE outubro DE 2023

Roberto Collier.

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Designação

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3793
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23 de 10 de 2023
Ass.: _____

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Thiago Silva Pinheiro, José Rodolfo S. S da Silva, Walmir de Oliveira Belchior, João Carlos de Deus e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama para apreciarem os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MERIANGELA DE SOUZA VEIGA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. MARCOS ANTONIO DIONISIO MACHADO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CRESO ROBERTO PACHECO DE MACÊDO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR MARCOS CESAR LOPES FREITAS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR DELSON FRANCO MENEZES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DRA. ROBERTHA TULIO DA SILVA MACIEL BRAUN DOS SANTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RENATO NOGUEIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3793

Livro nº Fls. nº

Em 23/10/2023



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SANDRA MARA AVELINO DA CUNHA;

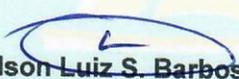
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RICARDO IBRAIM L. DE ASSUMPÇÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DRA. BRENDA COUTINHO VIEIRA CAMPOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA HÉRIKA SIQUEIRA MENEZES PASSOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DOUTOR ALVARO MICHELE BARBOSA CONTE, E

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa

Presidente

2023 - 2024



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3780
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23 / 10 / 2023
Ass.: _____

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados, reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RENATO NOGUEIRA DA SILVA.

Em sua Justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

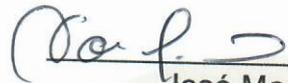


Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

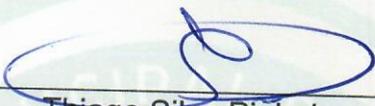


Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3780
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23 / 10 / 2023
Ass.: S

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



José Magno Martins

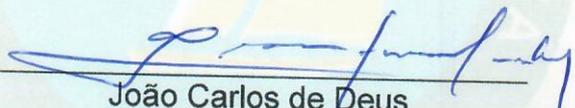


Thiago Silva Pinheiro

José Rodolfo S. S. Oliveira



Walmir de Oliveira Belchior



João Carlos de Deus

Parecer ref. Proj. de Res. 123/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 300 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RENATO NOGUEIRA DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 123, de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **RENATO NOGUEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente